



TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Proc. Administrativo nº 00.002/2024-PE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2024-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/ DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, COM FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Unidades Gestoras: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Secretaria de Educação
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Município/UF: Graça – Ceará.

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2024-PE, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/ DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, COM FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Vistos e relatados pela Agente de Contratação do Município de Graça, através de despacho de comunicação, datado em 18/07/2024, com os seguintes informes quanto a necessidade de anulação de processo licitatório, bem como parecer jurídico devidamente fundamentado pela Procuradoria Jurídica do município, com as seguintes considerações:

“Após a fase de homologação, foi consagrado arrematante do processo as empresas JOSÉ ERLANDIO DOS SANTOS; E.C. PRODUÇÕES LTDA; UNNA EVENTOS LTDA; E FENIX ENTRETENIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que após o julgamento dos documentos de habilitação foram declaradas habilitadas. Em seguida, na sequência foi adjudicado e homologado pelos Senhores Secretários.

“Dito isto, verifica-se que houve uma falha com relação ao prazo de publicação do edital o mesmo circulou em jornais no dia 11/06/2024 e sua abertura dia 24/06/2024, pois conforme previsto na nova Lei de Licitação nº 14.133/21, em seu art. 55, inc. II alínea a .

“Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:



I - ...

II - no caso de serviços e obras:

- a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
- b) ...

Vale ressaltar que a Lei alude a prazos mínimos, de modo que a Administração poderá, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, fixar prazos maiores.

Em contrapartida, vale destacar também que, mediante decisão fundamentada, os prazos mencionados poderão ser reduzidos até a metade nas licitações realizadas pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo em vista a previsão contida no inc. II do art.55 da Lei nº 14.133/21, concluímos que seria incompatível com a sistemática da nova Lei de Licitações uma previsão como a contida no caput do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019, em especial no ponto em ao tempo do cadastramento da proposta na plataforma em que será realizada a sessão."

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, conforme regra prevista na lei:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

**"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
(Súmula nº. 346 – STF)**

**"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".
(Súmula nº. 473 - STF)**

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a



satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se em **ANULAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

Ao Agente de Contratação para à comunicação aos interessados para manifestação das contrarrazões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 71, § 3º c/c art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, para dar ampla publicidade na imprensa oficial deste despacho e comunicação e publicação na imprensa oficial.

Graça/CE, 24 de julho de 2024.



Nazareno de Mesquita Morais

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer



Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação



Francisco Aldo Azevedo Ribeiro

Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho,
Assistência Social

se indicam que o investimento estimado na instalação é de R\$ 1.062.797,83578 com cronograma de instalação em quatro anos. A licença está-becesse um prazo de até 2 de julho de 2028 para a conclusão do processo.

Além do terminal, um galpão de 1.047 metros também está incluído no projeto. Do total de armazenagem, informou a Semace, 70-550 m³ são destinados a GLP líquido a -47°C e os outros 6.358m³ são de GLP líquido em temperatura ambiente. O GLP é usado nos botijões de gás de cozinha.

Najara Lima, gerente de Controle Ambiental da Semace, afirmou ao O POVO que a Superintendência destinou bastante atenção ao projeto dada a localização, uma das mais visadas do Estado para empreendimentos industriais e bem próxima ao mar.

Na ocasião, a companhia do grupo holandês SHV Energy apresentou um Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) do projeto, cujo intuito era avaliar se havia, de fato, viabilidade ambiental para o empreendimento, bem como definir as melhores opções de localização para o Terminal, conforme comunicado pela pasta governamental.

Foi citado, ainda, que o objetivo era tanto atender as demandas de mercado do Ceará quanto exportar para o GLP. "Esse tipo de gás tem baixíssima emissão de poluentes, sendo utilizado tanto em atividades domésticas quanto industriais, o que é um ponto importante para a matriz energética de baixo carbono do Estado", informou a Semace. (Colaborou Ana Luíza Serrão)



RESPOSTA

O POVO entrou em contato com a Supergasbras, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. Já o Cipo disse que não iria comentar a emissão da licença de instalação do empreendimento

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08.005/2024. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais estruturados do material voltado para as aulas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Maracanaú, para o ano de 2024, 06 interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agente de Contratação toma público para conhecimento dos interessados que até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2024, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de agosto de 2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08.004/2024. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de 16 kits de Laboratório de Ciências, destinados ao trabalho com estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agente de Contratação toma público para conhecimento dos interessados que até as 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2024, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de agosto de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:30 horas do dia 12 de agosto de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08.003/2024. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de colchonetes para as Escolas de Tempo Integral da Rede Pública Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agente de Contratação toma público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2024, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Intenção de Anulação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Graça através das Secretarias de Administração e Finanças; Obras, Transportes e Serviços Públicos; Agricultura e Recursos Hídricos; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Educação; Saúde; Meio Ambiente, Trabalho e Assistência Social; e Gabinete da Prefeitura. Comunica a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 00.0032024-PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 00.0032024-PE, visando a contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Motivo: Vício insanável no Edital. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. Graça/CE, 24 de julho de 2024. **Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo - Secretária de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete da Prefeitura; Antonio Egberto Rodrigues - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Adelia Maria Paiva Alves - Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos; Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário de Educação; Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro - Secretário do Trabalho e Assistência Social; Nazareno de Mesquita Moraes - Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Pedro Amaro Rodrigues Junior - Secretário de Meio Ambiente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Intenção de Anulação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Graça através das Secretarias de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Educação; e Trabalho e Assistência Social, comunica a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 00.0022024-PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 00.0022024-PE, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contratação de artistas regionais, locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos envolvendo montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, serviço de organização e alimentação, com finalidade de realização de eventos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Motivo: Vício insanável no Edital.

Receita bruta do comércio cearense é a 3ª maior do NE

Do total de trabalhadores, 211 mil estavam empregados no comércio varejista, 46,3 mil no setor atacadista e 24,8 mil





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.25.3 – SRP - Com Base no Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das Propostas a partir do dia 02 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações e Editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de julho de 2024, Moises Souza Domingos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuerais - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipuerais - CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico Nº 012.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de uniformes, camisas, tecidos e aviamentos destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipuerais-CE. Para as empresas MF Producoes e Lócações LTDA, CNPJ: 26.722.490/0007-23, Itens: 01,03,10,13,18 e 20 com o valor global de R\$ 148.535,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais); E P Barbosa Comercio de Maquinas e Ferramentas LTDA, CNPJ: 26.393.102/0001-08, Itens: 02,04,05,06,07,08,09,11,12,14,15,16,17 e 19 com o valor global de R\$ 266.484,50 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Ipuerais/CE, Francisco Souto Vasconcelos – Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência N.º 2024.07.25.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2024.07.25.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recomposição de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo no Município de Farias Brito/CE. Início de Acolhimento das Propostas: 29 de julho de 2024, a partir das 17 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 12 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 25 de julho de 2024. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Intenção de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Graça através das Secretarias de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Educação; e Trabalho e Assistência Social, comunica a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 00.002/2024-PE na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.002/2024-PE, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contratação de artistas regionais, locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, serviço de organização e alimentação, com finalidade da realização de eventos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Motivo: Vício insanável no Edital. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 24 de julho de 2024. Antonio Eriivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Nazareno de Mesquita Moraes – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato de Errata - Processo Administrativo 10.30-002/2023. Pregão Eletrônico N.º 020/2023-PE. Objeto da Errata: Por erro material de digitação, os números dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 020/2023-PE, ficam corrigidos da seguinte forma: Errata n.º 1: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0001”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0001”; Errata n.º 2: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0002”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0002”; Errata n.º 3: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0003”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0003”; Errata n.º 4: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0004”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0004”; Errata n.º 5: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0005”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0005”; Errata n.º 6: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0006”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0006”; Errata n.º 7: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0007”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0007”; Errata n.º 8: Onde se lê: “Contrato n.º 2023.01.15-0008”. Leia-se: “Contrato n.º 2024.01.15-0008”. Os demais termos e condições dos contratos n.º 2024.01.15-0001, 2024.01.15-0002, 2024.01.15-0003, 2024.01.15-0004, 2024.01.15-0005, 2024.01.15-0006, 2024.01.15-0007 e 2024.01.15-0008 permanecem inalterados. **Palhano, Ceará, 25/07/2024. Linete Alves de Lima Barros. Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.005/2024 PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 26 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Credenciamento Nº 09.017/2024-CD. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos de prótese total maxilar e mandibular e prótese parcial maxilar e mandibular, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 29 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 31 de dezembro de 2024 as 23:59horas estará recebendo o credenciamento de empresas interessadas ao referido Credenciamento, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 25 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 10/2024-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 10/2024-SESA, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para centro de reabilitação na Cidade de Tianguá-CE, para beneficiar a população do Município, priorizando pessoas com deficiência física, de modo a melhorar sua qualidade e vida, através da disponibilidade de tratamentos exclusivos. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/08/2024. Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciél Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 25 de julho de 2024.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400071002-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/08/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (bolo, guloseimas, café e açúcar), para atender as necessidades das secretarias diversas da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

